

MOÇÃO DE APLAUSO № <u>OO</u> /2020.

AUTORA: CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA.

CO-AUTORES: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA, JUAREZ FARIA BARBOSA.

Assunto: Moção de Aplausos para a 22ª Subseção da Ordem dos Advogados de Primavera do Leste.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio dos vereadores abaixo-assinado, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APLAUSOS, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhado a 22ª Subseção da Ordem dos Advogados de Primavera do Leste/MT, pelos relevantes serviços socais prestados em Primavera do Leste em destaque pela doação de quatro toneladas de alimentos e materiais de higiene a população neste período de combate ao Covid-19.

JUSTIFICATIVA:

Requeremos à douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, e assim registrar nos anais desta Casa de Leis, destacando com muito prestígio e respeito, o magnífico trabalho realizado em nossa cidade pela 22ª Subseção da Odem dos Advogados de Primavera do Leste/MT em decorrência dos relevantes serviços sociais prestados a sociedade, em destaque a ação voluntária neste período de





pandemia em que foi realizada a entrega de quatro toneladas de alimentos e materiais de higiene para os munícipes.

A meio, que merece todo apoio da população e das autoridades do Município, por este dentre outros trabalhos inteiramente voluntários, que são realizados de forma humanizada em prol dadas famílias em estado de vulnerabilidade social, que se encontram fragilizadas em decorrência do COVID -19.

O trabalho de excelência desenvolvido pelos advogados em nosso município, prestando um atendimento além de suas funções típicas, revelam a sociedade dignidade e justiça.

Através desta singela homenagem, expressamos o nosso contentamento e reconhecimento pelo belo e extraordinário trabalho que a 22ª Subseção da Ordem dos Advogados de Primavera do Leste, vem desempenhando em nosso município.

Neste contexto, a presente Moção contempla as ações recentemente apresentadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera do Leste, 05 de Maio de 2020.

CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA VEREADORA (PSC)

> IVANIR M. GNOATTO VIANA VEREADORA (PDT)

JUAREZÆARIA BARBOSA VEREADOR (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

BIOGRAFIA

A Ordem dos Advogados é uma instituição que representa os advogados enquanto classe profissional, mas não apenas isso. Suas funções também incluem proteger a Constituição e o Estado de Direito.

Sendo a OAB a instituição que reúne e representa a classe dos advogados no território brasileiro, o título de advogado e o exercício da advocacia no país é exclusividade dos profissionais que estão regularmente inscritos em seus quadros. Cabe à OAB a fiscalização e a seleção dos bacharéis em direito que estão aptos, tecnicamente, a requerer a inscrição no órgão que lhe permita exercer a profissão.

Em paralelo as atividades e atuação típica do órgão, esta promoveu neste período de pandemia uma ação social e emergencial de distribuição de cerca de 04 (quatro) toneladas de alimentos e materiais de higiene para famílias que estão em situação de vulnerabilidade social, principalmente as mais afetadas pela pandemia que tiveram de estar em isolamento social não podendo trabalhar. A ação social foi bem aceita e compreendida de pela diretoria e por todos advogados, por entenderem que a sociedade apresenta um percentual grande de pessoas que necessitam de imediata da ajuda. Assim a 22ª Subseção da Ordem dos Advogados de Primavera do Leste/MT contribui com o desenvolvimento social, por meio também desta ação que se destinam à atenção de pessoas carentes.

A ação busca demonstrar que além de seu papel de organizar, defender e primar pela alta qualidade do mercado jurídico, a 22ª Subseção da Ordem dos Advogados de Primavera do Leste/MT, atua de forma atípica em prol da sociedade e se solidariza nestes momentos em que a solidariedade deve se fazer presente.

f. f. D